



000024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 1996

MATERIA DISPOSTA POR CONCESSÃO DE
Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Manoel Tibúrcio Nogueira.


Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

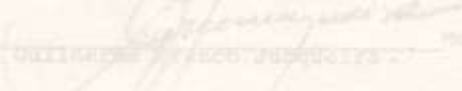
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.


Rubens Erifação Vaz
- Presidente -


MARIA DIVINA DE ALMEIDA
Presidente


RUBENS ERIFACÃO VAZ
Secretário


GUILHERME MARCOS JUREK
Membro